

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**
Vice-Procurador-Geral da República**RENATO BRILL DE GOES**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.....	5
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	5
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	7
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	7
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	8
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	9
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	9
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	10
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	10
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	14
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	16
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	18
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	21
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	22
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	22
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	24
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	26
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	29
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	31
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	33
Expediente.....	34

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA****DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM, matrícula nº 1546, ocupante do cargo de PROCURADOR DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - § 16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - § 1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/03/2019, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

%% de 181= 144
Valor total das 181remunerações = R\$ 3.326.806,61
Valor total das 144maiores remunerações = R\$ 3.114.396,59
Média aritmética simples das 144maiores remunerações = R\$ 21.627,75
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 33.689,11
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 15.788,30
Fator de conversão = 181/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 7.327,39
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 31 de março de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta

DESPACHO Nº 539, DE 30 DE MARÇO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.016211/2018-46. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADA: ANA GABRIELA DA SILVA MARQUES, 16242, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e considerando o que consta na Informação nº 4773/2020-SGP/SG (PGR-00121468/2020), TORNO SEM EFEITO o Despacho Decisório SG nº 2125/2019 (PGR-00540316/2018) e HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 27/7/18, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 390, DE 3 DE MARÇO DE 2020

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.024923/2019-10. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: GABRIEL NOVAIS DOS ANJOS, matrícula número 29.285, Técnico do MPU/Administração, ocupante da função FC-2, Assistente Nível II, lotado na Procuradoria da República em Sergipe. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como no art. 11, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 44, de 21 de fevereiro de 2020, afastadas as exigências do art. 4º, § 2º, inciso III, art. 5º, § 2º, art. 7º, inciso III e art. 8º. AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao teletrabalho na cidade de Salvador, BA, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observado o disposto nos arts. 3º e 4º da Portaria PGR/MPU nº 44/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 552, DE 31 DE MARÇO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000414/2020-35. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: NAIRA DENISE ZANARDO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26452-1. DECISÃO: Considerando o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015 e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, INDEFIRO o pleito, tendo em vista a legalidade na manutenção da redação do artigo 3º da Portaria PGR/MPU nº 49/2016, alterado pela Portaria PGR/MPU nº 148/2017, de 04/12/2017, que fixou o pagamento da ajuda de custo em 1 (uma) remuneração percebida na origem para servidores ocupantes de cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 558, DE 31 DE MARÇO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.005913/2020-19. ASSUNTO: Auxílio-moradia. INTERESSADA: LUANA DELMOND DE CASTRO, servidora sem vínculo, matrícula nº 30642-8. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto nos artigos 6º, II e 7º, III, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia, a partir de 01 de fevereiro de 2020, considerando o exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pela interessada, condicionado à efetiva comprovação da despesa, conforme os artigos 60-A ao 60-E da Lei nº 8.112/1990, bem como a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU nº 653/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU nº 653/2013.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 570, DE 31 DE MARÇO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.14.000.000182/2020-20. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela

Coordenadoria de Concursos por meio do despacho nº 5077/2020 (PGR-00120342/2020), DEFIRO, no montante de R\$ 63.125,97 (sessenta e três mil e cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Antropologia, Arquitetura, Biblioteconomia, Biologia, Direito graduação e pós-graduação, Informática e Nível Médio da Procuradoria da República na Bahia. PUBLIQUE-SE.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 571, DE 27 DE MARÇO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.006183/2020-73. ASSUNTO: Lotação provisória. INTERESSADO: LAROBERTY LEAL SILVA, matrícula nº 29210, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Considerando que o pedido não atende aos requisitos da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, INDEFIRO o pedido de lotação provisória na Procuradoria da República no Município de Corrente/PI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 573, DE 31 DE MARÇO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005592/2020-52. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: LAIZ MELLO DA CRUZ ANTONIO, Procuradora da República, matrícula nº 1632. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento do município de Vila Velha/ES para a Procuradoria da República no Município de Vilhena/RO, decorrente da nomeação impressa na Portaria PGR nº 45, de 21 de fevereiro de 2020, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25,00% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 579, DE 31 DE MARÇO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006768/2019-50. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA, Procurador da República, matrícula nº 1348. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná/RO para a Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR nº 118, de 12 de fevereiro de 2020, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si e seus dependentes, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 50,00% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 580, DE 31 DE MARÇO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001341/2019-65. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: ANDRÉ RIOS GOMES BICA, Procurador da República, matrícula nº 1611. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, em consonância com a Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento da Procuradoria da República no Município de Cáceres/MT para a Procuradoria da República no Município de Laranjal do Jari/AP, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR nº 118, de 12 de fevereiro de 2020, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25,00% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionadas à comprovação do deslocamento e da efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 104, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Cibelle de Souza Ramalho, matrícula 24667-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2019.

CLÁUDIA ROQUE

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a CICERO DE OLIVEIRA SABINO, matrícula nº6802, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/SUPOORTE E INFRAESTRUTURA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 22/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 317 = 253
Valor total das 317 remunerações = R\$ 4.418.392,11
Valor total das 253 maiores remunerações = R\$ 4.074.388,15
Média aritmética simples das 253 maiores remunerações = R\$ 16.104,30
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 20.769,43
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 10.264,85
Fator de conversão = 321/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 7.241,80
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 31 de março de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 399, DE 31 DE MARÇO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.013193/2013-36. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: EVALDO GONÇALVES FAHD, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20261-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF 1.021, de 21 de novembro de 2019, TORNE-SE SEM EFEITO o Despacho SGP nº 2111 de 18/05/2017, publicado no DMPF-e nº 92, em 19/05/2017, que averbou o tempo de serviço público prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus São Luís - Maracanã/MA, na condição de aluno-aprendiz, no período de 14/01/1979 a 05/12/1981, com 860 (oitocentos e sessenta) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, por não atender à Súmula n. 96 do Tribunal de Contas da União e ao Acórdão n. 2.024/2005 - Plenário do Tribunal de Contas da União. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 488, DE 31 DE MARÇO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.008202/2009-91. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JUNIO FERREIRA DA SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 20634-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 26/01/1987 a 07/06/1990, com 1229 (um mil duzentos e vinte e nove) dias, com validade para os

efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 507, DE 1º DE ABRIL DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.021734/2019-95. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: CLARETE LUCIA TECHIO CORBARI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20630-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, TORNE-SE SEM EFEITO o Despacho SGP/MPF nº 3659, de 18/10/2019, publicado no DMPF-e nº 202, de 22/10/2019 e AVERBE-SE: I) o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 02/01/2005 a 29/04/2009, com 1.579 (um mil, quinhentos e setenta e nove) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; II) o tempo de serviço público Estadual prestado: à Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia - CEPROD, nos períodos de 02/01/1991 a 10/11/1997, com 2.505 (dois mil, quinhentos e cinco) dias, e de 12/12/1997 a 31/12/2004, com 2.576 (dois mil, quinhentos e setenta e seis) dias; e à Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A - CELESC, no período de 14/05/1986 a 31/10/1990, com 1.632 (um mil, seiscentos e trinta e dois) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; art. 2º, inciso VIII, da ON SPS/MPS nº 02/2009; Acórdão TCU - Plenário nº 2.636/2008; e Decisão do Excelentíssimo Sr. Secretário-Geral do MPU exarada no Processo nº 1.00.000.000729/2003-81. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão De Pessoas

DESPACHO Nº 526, DE 31 DE MARÇO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 08160.005987/2013-51. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES, Analista do MPU/Perito em Contabilidade, matrícula nº 28350-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 01/01/1987 a 31/10/1987, com 304 (trezentos e quatro) dias e de 01/10/1988 a 15/07/1990, com 653 (seiscentos e cinquenta e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Designa servidor integrante da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 2 setembro de 2019, e no uso da competência atribuída pelo art. 6º, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 90, de 13 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL DAVID DEL CASTILHO DA SILVA, matrícula nº 24136, Analista do MPU/Perito em Contabilidade, para fins de desenvolvimento de atividade pericial e subsequente percepção de Gratificação de Perícia.

Art. 2º O servidor designado nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da Portaria nº 90, de 13 de setembro de 2019, bem como da Instrução de Serviço SPPEA nº 4, de 7 de fevereiro de 2019, e da Instrução de Serviço SPPEA nº 5, de 9 de fevereiro de 2019, para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO COUTINHO BARRETO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera Portaria PRR1 nº 44/2020 que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria

Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRR1 nº 44, de 27 de março de 2020, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 31/03/2020, Página 10, que designou procuradores regionais da república para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 44/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

ANEXO DA PORTARIA/PRR1 Nº47, DE 30 DE MARÇO DE 2020
DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO ANTERIOR								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
VAGO	-	32º Ofício	Ofício com designação suspensa	13/04/2020 a 21/04/2020	Hermes Donizeti Marinelli	615	17º Ofício	nº 44, de 27/03/2020
Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	578	19º Ofício	Folgas Compensatórias de Plantão	07/04/2020, 13/04/2020, 17/04/2020 e 20/04/2020	Danilo Pinheiro Dias	810	16º Ofício	nº 44, de 27/03/2020
Luciana Marcelino Martins	677	27º Ofício	Férias	13/04/2020 a 22/04/2020	Valtán Timbó Martins Mendes Furtado	734	03º	nº 44, de 27/03/2020
Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo	446	07º Ofício	Férias	13/04/2020 a 22/04/2020	Marcus Vinícius de Viveiros Dias	806	48º	nº 44, de 27/03/2020
SITUAÇÃO NOVA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
VAGO	-	32º Ofício	Ofício com designação suspensa	13/04/2020 a 17/04/2020	Danilo Pinheiro Dias	810	16º Ofício	nº 47, de 30/03/2020
Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	578	19º Ofício	Folgas Compensatórias de Plantão	07/04/2020, 13/04/2020, 17/04/2020 e 20/04/2020	Tornar Sem Efeito			nº 47, de 30/03/2020
Luciana Marcelino Martins	677	27º Ofício	Férias	13/04/2020 a 22/04/2020	Hermes Donizeti Marinelli	615	17º Ofício	nº 47, de 30/03/2020
Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo	446	07º Ofício	Férias	13/04/2020 a 22/04/2020	Valtán Timbó Martins Mendes Furtado	734	03º	nº 47, de 30/03/2020

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 71, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Designa PORTARIA PRR2-ADM Nº 70, de 27 de março de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o cancelamento de licença-prêmio realizada pelo Dr. Jaime Arnoldo Walter.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 70, de 27 de março de 2020, para cancelar a substituição do Dr. Artur de Brito Gueiros de Souza no ofício do Dr. Jaime Arnoldo Walter no dia 03/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA Nº 72, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 15, de 21 de janeiro de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, na Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de Abril de 2019 e na Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 15, de 21 de janeiro de 2020, para cancelar as folgas compensatórias concedidas à Dra. Lilian Gulhon Dore, nos dias 22/04, 24/04, 29/04 e 30/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA Nº 73, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Cancela folga compensatória.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, na Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de Abril de 2019 e na Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as folgas compensatórias concedidas ao Dr. Jaime Arnoldo Walter, nos dias 06/04 (Portaria PRR2 nº 393/2019) e 07/04/2020 (Portaria PRR2 nº 54/2020).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº

994, de 27 de setembro de 2019 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 87, de 06 de maio de 2019, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 36, de 25 de fevereiro de 2019, a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias da Exma. Procuradora Regional da República, no período abaixo indicado:

Membro	Período de exercício de plantão	Dias de usufruto das folgas compensatórias
Dra. Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	27/03/2019 a 03/04/2019	31/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

EXTRATO DE DESPACHO DE 31 DE MARÇO DE 2020

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Jose Roberto Pimenta Oliveira, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jose Roberto Pimenta Oliveira	748	PRR3ª REGIÃO	31/05/2008 a 29/05/2013	01/04/2020 a 07/04/2020	31/03/2020

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Reedita a Portaria nº 28, de 5 de março de 2020, publicada no DMPF-e nº 45, de 9 de março de 2020, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos escritórios da Área Criminal da PRR-4ª Região, nos meses de março e abril de 2020.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de escritórios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Março de 2020 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	02/03/2020 a 09/03/2020	José Ricardo Lira Soares	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	10/03/2020 a 17/03/2020	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	18/03/2020 a 24/03/2020	Ipojucan Corvello Borba	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	25/03/2020 a 31/03/2020	Antônio Carlos Welter	Outras Licenças
PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	13/03/2020	Antônio Carlos Welter	Folga Compensatória

Ofício substituído	Membro Substituído	Março de 2020 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	02/03/2020 e 03/03/2020	Mauricio Gotardo Gerum	Férias
PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	04/03/2020 a 11/03/2020	Mauricio Gotardo Gerum	Licença Prêmio
PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	12/03/2020 a 20/03/2020	Lafayette Josué Petter	Licença Prêmio

Ofício substituído	Membro Substituído	Abril de 2020 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	01/04/2020 a 06/04/2020	Mauricio Gotardo Gerum	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	07/04/2020 a 14/04/2020	Manoel do Socorro Tavares Pastana	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	15/04/2020 a 22/04/2020	Maria Valesca de Mesquita	Outras Licenças
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli von Mengden	23/04/2020 a 30/04/2020	Lafayette Josué Petter	Outras Licenças
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	20/04/2020 a 23/04/2020	José Ricardo Lira Soares	Licença Prêmio
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	24/04/2020 a 30/04/2020	Ipojucan Corvello Borba	Licença Prêmio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO BECKHAUSEN
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 58, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas nos meses de abril e maio de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de estabelecer a escala de plantão dos servidores na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD para os meses de abril e maio de 2020: Resolve:

I – Estabelecer a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas nos meses de abril e maio de 2020, a seguir:

- De 06/04/2020 a 12/04/2020 – João Thiago Cavalcante;
- De 13/04/2020 a 19/04/2020 – Ana Carolina Lima dos Santos;
- De 20/04/2020 a 26/04/2020 – Dayene Silva de Jesus;
- De 27/04/2020 a 03/05/2020 – Marilene Teixeira de Almeida;
- De 04/05/2020 a 10/05/2020 – Carlos Almir Soares Barbosa Ferreira;
- De 11/05/2020 a 17/05/2020 – Cristina dos Santos Braga;
- De 18/05/2020 a 24/05/2020 – Cídia Mara Neves Carvalheira; e,
- De 25/05/2020 a 31/05/2020 – Thainá Campos de Sales.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 70, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, e 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Tornar sem efeito a designação para o 2º Ofício da PRM-Guanambi, constante na Portaria PR/BA nº 66, de 26 de março de 2020, tendo em vista o cancelamento das férias do Procurador da República Carlos Vitor de Oliveira Pires.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 254, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PR/CE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição nos Ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODOS DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rômulo Moreira Conrado	805	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	13 a 27/04/2020	Ricardo Magalhães de Mendonça	956	1º Ofício PR/CE
Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE	Licença para tratamento de saúde	1º a 15/04/2020	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 75, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014, nº 59, de 20 de abril de 2016 e PGR nº 303, de 25 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria PR/GO nº 61, de 17 de março de 2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 53/2020 – Administrativo, em 19/3/2020.

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniel César Azeredo Avelino	1100	PRM-Luziânia– 1º Ofício	Afastado – ofício com designação suspensa	13/3/2020 a 31/3/2020	Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia– 2º Ofício

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniel César Azeredo Avelino	1100	PRM-Luziânia– 1º Ofício	Afastado – ofício com designação suspensa	13/3/2020 a 25/3/2020	Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia– 2º Ofício

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 3º Dê-se ciência à Procuradora designada nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PORTARIA Nº 76, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições da Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015, em face do pedido formulado pelo Procurador da República GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU, matrícula 973 (PR-GO-00013758/2020), RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria PR/GO nº 71, de 24 de março de 2020, publicada no DMPF-e Administrativo, de 26/3/2020, página 19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "6 a 7/4/2020; e 20/4/2020".

Leia se: "20/4/2020"

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a política de permissões de acesso e suporte ao Sistema Único do Ministério Público Federal em Goiás.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas no art. 56, I e II, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com a Portaria PGR/MPF nº 1036, de 27 de setembro de 2017, e diante do disposto no item 8 do Anexo da Portaria PGR nº 580, de 17 de novembro de 2010 (dispõe sobre a Política de Segurança Institucional do Ministério Público Federal) e dos itens 1.2 e 4.1.1, IV, "a", e 4.5, do Anexo da Portaria nº 417, de 5 de julho de 2013 (dispõe sobre o Plano de Segurança Institucional do Ministério Público Federal), combinado com a Portaria Nº 350, DE 28 DE ABRIL DE 2017, que dispõe sobre o Sistema Único do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º A política de permissões de acesso e suporte ao Sistema Único do Ministério Público Federal em Goiás fica disciplinada por esta Instrução Normativa, a qual tem como finalidade garantir o uso racional, eficiente e seguro dos recursos de tecnologia da informação e comunicação do Ministério Público Federal.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Usuário: agente que tenha acesso, de forma autorizada, às informações produzidas ou custodiadas pela Instituição no Sistema Único;

Tipos de Usuários do Sistema Único:

a – Servidor: servidor ativo do MPF;

b – Membro: membro ativo do MPF;

c – Colaborador: estagiário, terceirizado, voluntário ou qualquer outro colaborador do MPF.

d – usuário interno: membro ou servidor ativo do MPF que tenha acesso, de forma autorizada, às informações produzidas ou custodiadas pela Instituição no Sistema Único.

II – Papel Eletrônico: permissão referente a determinada funcionalidade do Sistema Único;

III – Perfil Eletrônico: conjunto de papéis eletrônicos previamente agrupados para conceder em lote certas funcionalidades;

IV – Tipo de Atuação – conjunto de papéis e perfis eletrônicos pré-definidos utilizados na execução de determinadas tarefas atribuídas aos usuários;

V – Suporte Negocial - suporte relacionado a processos de trabalho no Sistema Único;

VI – Suporte Técnico - suporte relacionado a erros da aplicação e de tecnologia ocorridos no Sistema Único;

VII – Autoridade Competente - chefe do setor ao qual se requer acesso, seu substituto, ou outro usuário interno que venha a ser indicado por estes como responsável pelo gerenciamento de autorizações no Sistema Único.

VIII – Perfil Master - autorização especial para que se possibilite a alteração, inclusão e exclusão de dados em expedientes com o objetivo de retificação de registros.

IX – SNP – Sistema Nacional de Pedidos ou sistema oficial que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS SEÇÃO I DAS PERMISSÕES DE ACESSO

Art. 3º A concessão de permissão de acesso será realizada mediante solicitação da autoridade competente de cada setor.

§1º Excetuam-se da regra prevista no caput os casos de necessidade de acesso por parte dos servidores da CTIC, para prestação de suporte técnico aos usuários, situação em que poderão conceder, para si próprios, acesso temporário ao setor interessado, por períodos não superiores a 3 (três) dias úteis.

§2º O tipo de atuação atribuído aos usuários e as permissões para utilização de funcionalidades poderão ser alterados a qualquer tempo, desde que solicitada pela autoridade competente de cada Setor;

§3º Aos usuários deverá ser permitido o acesso a funcionalidades do sistema que sejam necessárias ao exercício das atribuições dos seus cargos, funções ou atividades;

§4º Primordialmente, a concessão do tipo de atuação do usuário será vinculada, respectivamente, ao setor em que, segundo o sistema de gestão de pessoas, estiver exercendo suas atribuições ou atividades;

§5º Por necessidade funcional, um usuário poderá estar associado no Sistema Único a setores distintos de sua vinculação no sistema de gestão de pessoas, desde que a autoridade competente desses respectivos setores solicitem sua inclusão;

§6º Em caso de mudança de lotação de usuário, e não havendo mais necessidade de acesso no setor de origem, a autoridade competente deste setor deverá solicitar a imediata exclusão do acesso do usuário.

§7º A autoridade competente poderá, via SNP, delegar a um servidor, nominalmente, ou ao ocupante de determinado cargo ou função a responsabilidade por realizar as solicitações a que se refere o caput deste artigo.

Art. 4º Será permitida a efetivação da concessão de acesso 1 (um) dia útil antes do início do período solicitado a fim de que o usuário tenha pleno acesso às funcionalidades para execução de seus serviços na data inicial indicada.

Art. 5º O período de concessão de acesso, nos casos em que não for indicada a data de sua expiração, será de:

I - 4 anos para usuários membros;

II – 2 anos para usuários servidores;

III – 1 ano para usuários colaboradores;

Art. 6º Os tipos de atuação e seus respectivos perfis e papéis eletrônicos a serem concedidos estão definidos no Anexo I desta portaria.

SEÇÃO II DO PERFIL MASTER

Art. 7º O perfil master deve estar restrito a um número mínimo de usuários, de preferência àqueles que possuam amplo conhecimento e experiência na operacionalização do Sistema Único.

Art. 8º As autorizações para concessão de perfil master devem sempre ser provocadas e documentadas.

Art. 9º No âmbito do MPF-GO, as autorizações para concessão de perfil master são de atribuição do Procurador-Chefe e de seus substitutos legais.

Art. 10. A solicitação de autorização deverá ser feita por meio de memorando ou ofício assinado pela autoridade competente, no qual devem constar o nome, a matrícula e o e-mail institucional do usuário ao qual se pretende a concessão do perfil master e o prazo de validade da autorização.

§1º O memorando ou ofício de que trata o caput deverá estar acompanhado do Termo de Solicitação constante no anexo II.

§2º Uma vez concedido o perfil master a um usuário interno e havendo necessidade de simples extensão desse acesso a outros setores, para fins de correção de registros, a solicitação, desde que restrita a um período de no máximo 3 (três) dias úteis, poderá ser feita por meio do SNP, cabendo ao atendente do chamado obter a autorização do Procurador-Chefe ou de seus substitutos, ou ainda, somente nestes casos, da autoridade competente.

Art. 11. O tempo máximo de validade da autorização de que trata o artigo anterior é de dois anos. Caso o prazo de acesso não esteja expresso na solicitação, será considerado o prazo de 01 (um) ano.

SEÇÃO III DO ACESSO PELO USUÁRIO COLABORADOR

Art. 12. Conforme definido no art. 10, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 350, de 28 de abril de 2017, e desde que implementado e funcional no sistema, será atribuído o nível 2 de acesso ao usuário colaborador no Único, o que o habilitará a acessar o inteiro teor apenas de expedientes localizados no setor em que exerce suas atividades, observadas as normas sobre sigilo e restrição de acesso.

Parágrafo único. Enquanto não for possível, no sistema Único, a atribuição do nível 2 de acesso, na forma prevista no caput, aos usuários colaboradores será atribuído o nível de acesso básico concedido a servidores.

Art. 13. O colaborador terceirizado só poderá ter acesso ao Sistema Único com autorização prévia do Procurador-Chefe.

Art. 14. Cabe à DIGEP, em caso de estagiários e voluntários, e aos fiscais administrativos, no caso de funcionários terceirizados, a comunicação à CTIC do desligamento ou relotação do usuário, para que esta possa imediatamente retirar os acessos não mais necessários.

§1º A comunicação de que trata o caput deste artigo deve ser feita o quanto antes, com prazo máximo de 1 (um) dia útil, via SNP ou, na sua indisponibilidade, memorando.

SEÇÃO IV DO SUPORTE AO SISTEMA E DAS SOLICITAÇÕES DE ACESSO

Art. 15. Cabe à COJUD prestar suporte negocial ao Sistema Único

Art. 16. Cabe à CTIC:

§1º Disponibilizar aos usuários suporte técnico ao Sistema Único e, nos casos necessários, atribuir os pedidos para as áreas de atendimento competentes;

§2º Conceder acesso aos usuários por meio de atribuição de tipos de atuação, perfis e papéis eletrônicos e a disponibilização de acesso a funcionalidades específicas;

Art. 17. As solicitações de suporte ao sistema Único serão formalizadas no SNP.

Parágrafo único. Em caso de indisponibilidade temporária do SNP, a solicitação será feita por e-mail ou telefone e será registrada no SNP pelo atendente, após o restabelecimento da operabilidade do sistema.

Art. 18. Os acessos ao sistema Único ou suas revogações serão solicitados por meio do SNP e conterão o objetivo (concessão ou revogação), nome completo e e-mail do usuário interessado, setor de atuação objeto do pedido, tipo de atuação e perfis ou papéis eletrônicos pretendidos, se for o caso.

Parágrafo único. Em caso de indisponibilidade temporária do SNP, as solicitações de acesso ou suas revogações serão formalizadas por meio de memorando ou ofício endereçado à CTIC, observado o conteúdo definido no caput.

CAPÍTULO III Disposições Finais

Art.19. Compete ao Secretário Estadual do MPF em Goiás dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação desta Instrução Normativa, sendo os casos omissos decididos pelo Procurador Chefe da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

ANEXO I – INSTRUÇÃO NORMATIVA PR/GO XXX/2020

TIPOS DE ATUAÇÃO

• GABINETE

Perfis:

Básico.

PJ_GABINETE_PR_GO.

DA_PUBLICACAO_SOLICITAR

Manifestacao_Avulsa

Unico-secretaria-gabinete.

• JURÍDICA 1:

Perfis:

Básico.

PJ_COORJU_PR_GO.

PA_COORJU

Único - Coordenadoria Jurídica.

• JURÍDICA 2 (administrador):

Perfis:

Básico

DA_PUBLICACAO_SOLICITAR

PA_COORJU

PJ_CADASTRA_TABELAS_NACIONAIS

PJ_CADASTRA_TABELAS_SETORIAIS

PJ_COORJU_PR_GO

TABELAS_COJUD

TABELAS_CONFIGURACAO_UNIDADE

TABELAS_CONSULTA

TABELAS_COORJU

tabelas_destino

TABELAS_GRUPO_DISTRIBUICAO_OFICIO_PROCURADOR

TABELAS_PROTOCOLO

TABELAS_SEJUD

Único – Coordenadoria Jurídica.

• PROTOCOLO:

Perfis:

Básico

Único_Protocolo.

TABELAS_PROTOCOLO

en_envelope.

• ADMINISTRATIVO (DIGEP, Biblioteca, CA, SESOT, ETC):

Perfil:

Básico.

• COLABORADOR :

Perfil:

Básico.

ANEXO II – INSTRUÇÃO NORMATIVA PR/GO XXX/2020
TERMO DE SOLICITAÇÃO DE PERFIL MASTER

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, CPF _____, matrícula nº _____, e-mail institucional _____, lotado na _____, solicito a habilitação do Perfil Master abaixo especificado.

Gênero	Nível 3 Alterar			Nível 4 Alterar e Excluir		
	N	R	C	N	R	C
Documentos						
Procedimento Extrajudicial/Administrativo						
Autos Judiciais/IPL						
Manifestações						

Legenda: N = Normal R = Reservado C = Confidencial

Setores para os quais o Perfil Master deve ser habilitado:

_____, ___/___/___.

Assinatura do Declarante

Assinatura da Chefia Responsável

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 80, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Designa Procurador da República para atuar em substituição remota em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição remota, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período da Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	20 a 24/04/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	27 a 30/04/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	04 a 08/05/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	11 a 15/05/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	18 a 22/05/2020	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	780	PRM-Niteroi 4º Ofício

Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	25 a 29/05/2020	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	780	PRM-Niteroi 4º Ofício
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	01 a 05/06/2020	Svamer Adriano Cordeiro	1096	PRM-São José do Rio Preto
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	08 a 12/06/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	15 a 19/06/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	22 a 26/06/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	29/06 a 03/07/2020	Patrick Menezes Colares	1357	PR/PA - Castanhal
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	06 a 10/07/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	13 a 17/07/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	20 a 24/07/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	27 a 31/07/2020	Guilherme Fernandes Ferreira Tavares	1542	PRM-BDG-MT -1º Ofício
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	03 a 07/08/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	10 a 14/08/2020	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	780	PRM-Niteroi 4º Ofício
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	17 a 21/08/2020	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	780	PRM-Niteroi 4º Ofício
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	24 a 28/08/2020	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	780	PRM-Niteroi 4º Ofício
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	31/08 a 04/09/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	08 a 11/09/2020	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	780	PRM-Niteroi 4º Ofício
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	14 a 18/09/2020	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	780	PRM-Niteroi 4º Ofício
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	21 a 25/09/2020	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	780	PRM-Niteroi 4º Ofício
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	28/09 a 02/10/2020	Patrick Menezes Colares	1357	PR/PA - Castanhal
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	05 a 09/10/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	13 a 16/10/2020	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	780	PRM-Niteroi 4º Ofício
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	19 a 23/10/2020	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	780	PRM-Niteroi 4º Ofício
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	26 a 30/10/2020	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	780	PRM-Niteroi 4º Ofício
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	03 a 06/11/2020	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	780	PRM-Niteroi 4º Ofício
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	09 a 13/11/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	16 a 20/11/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	23 a 27/11/2020	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	780	PRM-Niteroi 4º Ofício
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	30/11 a 04/12/2020	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	780	PRM-Niteroi 4º Ofício

Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	07 a 11/12/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	14 a 18/12/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	07 a 15/01/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves
Pedro Melo Pouchain Ribeiro	1473	9º Ofício	Exclusividade eleitoral	18 a 20/01/2020	Alexandre Schneider	801	PRM-Bento Gonçalves

GUSTAVO NOGAMI
Procurador da República
Procurador-Chefe da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Escala de plantão judiciário no mês de ABRIL de 2020. Procuradorias da República no Estado de Mato Grosso do Sul, Unidades de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, considerando o teor da Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como o previsto na Portaria PR/MS nº 020, de 7 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos DIAS ÚTEIS, período das 18 horas até as 8 horas do próximo dia útil, conforme quadro a seguir:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
30 e 31 de março e 1º e 02 de abril de 2020	Marcos Nassar	2º Ofício/PR/MS
06 de abril de 2020	Samara Yasser Yassine Dalloul	2º Ofício/ PRM/Corumbá
13, 14, 15 e 16 de abril de 2020	Damaris Rossi Baggio de Alencar	9º Ofício/PR/MS
22 e 23 de abril de 2020	Marino Lucianelli Neto	1º Ofício/ PRM/Três Lagoas
27, 28 e 29 de abril de 2020	Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira	6º Ofício/PR/MS

Art. 2º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos FINAIS DE SEMANA, FERIADOS e PONTOS FACULTATIVOS, período das 18 horas do último dia útil, data de início, até as 8 horas do primeiro dia útil, data de término, conforme quadro a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
03 a 06 de abril de 2020	Marcos Nassar	2º Ofício/PR/MS
07 a 13 de abril de 2020	Samara Yasser Yassine Dalloul	2º Ofício/ PRM/Corumbá
17 a 20 de abril de 2020	Damaris Rossi Baggio de Alencar	9º Ofício/PR/MS
24 a 27 de abril de 2020	Marino Lucianelli Neto	1º Ofício/ PRM/Três Lagoas
30 de abril a 04 de maio de 2020	Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira	6º Ofício/PR/MS

Art. 3º Designar o Procurador da República MARINO LUCIANELLI NETO, lotado na Procuradoria da República no Município de Três Lagoas/MS, para o exercício de plantão, como representante do Ministério Público Federal perante a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, no período das 8 horas do dia 20 de abril de 2020 até as 8 horas do dia 22 de abril de 2020, EXPEDIENTE SUSPENSO E FERIADO.

Art. 4º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República.

Art. 5º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Escala de plantão judiciário no mês de ABRIL de 2020. Procuradorias da República no Estado de Mato Grosso do Sul, Unidades de Dourados, Naviraí e Ponta Porã.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, considerando o teor da Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como o previsto na Portaria PR/MS nº 020, de 7 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos DIAS ÚTEIS, período das 18 horas até as 8 horas do próximo dia útil, conforme quadro a seguir:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
30 e 31 de março e 1º e 02 de abril de 2020	Maria Olívia Pessoni Junqueira	1º Ofício/PRM/ Ponta Porã/MS
06 de abril de 2020	Eduardo Rodrigues Gonçalves	2º Ofício/PRM/ Dourados/MS
13, 14, 15 e 16 de abril de 2020	Luiz Eduardo de Souza Smaniotto	3º Ofício/PRM/ Dourados/MS
22 e 23 de abril de 2020	Silvio Pettengill Neto	7º Ofício/PR/MS
27, 28 e 29 de abril de 2020	Alexandre Aparizi	2º Ofício/PRM/ Ponta Porã/MS

Art. 2º Designar os Procuradores da República para o exercício de plantão, como representantes do Ministério Público Federal perante a 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, nos FINAIS DE SEMANA, FERIADOS e PONTOS FACULTATIVOS, período das 18 horas do último dia útil, data de início, até as 8 horas do primeiro dia útil, data de término, conforme quadro a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
03 a 06 de abril de 2020	Maria Olívia Pessoni Junqueira	1º Ofício/PRM/ Ponta Porã/MS
07 a 13 de abril de 2020	Eduardo Rodrigues Gonçalves	2º Ofício/PRM/ Dourados/MS
17 a 20 de abril de 2020	Luiz Eduardo de Souza Smaniotto	3º Ofício/PRM/ Dourados/MS
24 a 27 de abril de 2020	Silvio Pettengill Neto	7º Ofício/PR/MS
30 de abril a 04 de maio de 2020	Alexandre Aparizi	2º Ofício/PRM/ Ponta Porã/MS

Art. 3º Designar o Procurador da República SILVIO PETTENGILL NETO, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para o exercício de plantão, como representante do Ministério Público Federal perante a 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, no período das 8 horas do dia 20 de abril de 2020 até as 8 horas do dia 22 de abril de 2020, EXPEDIENTE SUSPENSO E FERIADO.

Art. 4º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República.

Art. 5º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

PORTARIA Nº 70, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Substituição Cumulativa de Ofício - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República, abaixo nominado, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em substituição, conforme tabela abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
PALOMA ALVES RAMOS	1568	1º Ofício/PRM/Naviraí	Desoneração Integral de suas Atribuições junto à PRM/Naviraí/MS	30/03 a 07/04/2020	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	1536	2º Ofício/PRM/Dourados
ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ	1591	2º Ofício/PRM/Naviraí	Desoneração Integral de suas Atribuições junto à PRM/Naviraí/MS	30/03 a 07/04/2020	MARCOS NASSAR	1343	2º Ofício/PR/MS
LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA	1488	1º Ofício/PR/MS	Desoneração Integral de suas Atribuições junto à PR/MS	30/03 a 03/04/2020	DAVI MARCUCCI PRACUCHO	1397	3º Ofício/PR/MS
LUIA ASTARITA SANGOI	1530	2º Ofício/PRM/Três Lagoas	Férias	30/03 a 17/04/2020	MARINO LUCIANELLI NETO	1523	1º Ofício/PRM/Três Lagoas

Art. 2º. Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador da República designado, à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e à Coordenadoria/PRM.

Art. 3º. Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 111, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar Procuradores da República para atuarem em substituição cumulativa de cargos, conforme especificado no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO / COMPLEMENTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA - Matr. 926 - 11º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Desoneração do Procurador Regional Eleitoral. Férias de 06/04 a 24/04/2020 – interrupção no dia 07/04	01/04/20	15/04/20	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA - Matr. 926 - 11º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Desoneração do Procurador Regional Eleitoral. Férias de 06/04 a 24/04/2020 – interrupção no dia 07/04	16/04/20	30/04/20	DANIELA BATISTA RIBEIRO - Matr. 887 - 2º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR - Matr. 913 - 27º Ofício do Núcleo Direitos do Cidadão PRMG	16/04 a 30/04/2020 - Desoneração integral para atuar com exclusividade durante 15 dias por mês, nas áreas socioeconômica e de cidadania das Forças-Tarefas Brumadinho e Rio Doce, nos termos da PORTARIA PGR/MPF Nº 315, DE 25 DE MARÇO DE 2020	16/04/20	30/04/20	HELDER MAGNO SILVA - Matr. 877 - 28º Ofício do Núcleo Direitos do Cidadão PRMG
HELDER MAGNO SILVA - Matr. 877 - 28º Ofício do	01 a 15/04 – Desoneração integral para atuar, com exclusividade durante 15 dias	01/04/20	15/04/20	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR - Matr. 913 - 27º Ofício do

Núcleo Direitos do Cidadão PRMG	por mês, na qualidade de Coordenador Substituto e nas áreas socioeconômica e de cidadania das Forças-Tarefas Brumadinho e Rio Doce, nos termos da PORTARIA PGR/MPF Nº 315, DE 25 DE MARÇO DE 2020.			Núcleo Direitos do Cidadão PRMG
ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI - Matr. 789 - 5º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Desoneração como Procuradora-Chefe, conforme Portaria PGR nº 501, de 14/09/2011 e Portaria nº 992, de 27/09/2019.	01/04/20	15/04/20	AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO - Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI - Matr. 789 - 5º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Desoneração como Procuradora-Chefe, conforme Portaria PGR nº 501, de 14/09/2011 e Portaria nº 992, de 27/09/2019.	16/04/20	30/04/20	LETICIA RIBEIRO MARQUETE - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG
JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO - Matr. 562 - 26º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG	Desoneração integral para atuar com exclusividade nas Forças-Tarefas Brumadinho e Rio Doce, na qualidade de coordenador, nos termos da PORTARIA PGR/MPF Nº 315, DE 25 DE MARÇO DE 2020.	01/04/20	15/04/20	PATRICK SALGADO MARTINS - Matr. 833 - 12º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG
JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO - Matr. 562 - 26º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG	Desoneração integral para atuar com exclusividade nas Forças-Tarefas Brumadinho e Rio Doce, na qualidade de coordenador, nos termos da PORTARIA PGR/MPF Nº 315, DE 25 DE MARÇO DE 2020.	16/04/20	30/04/20	TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO - Matr. 632 - 4º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
SILMARA CRISTINA GOULART - Matr. 797 - 9º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria PGR/MPF Nº 832/2018, de 12/09/18 a 12/09/20.	01/04/20	15/04/20	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PRMG
SILMARA CRISTINA GOULART - Matr. 797 - 9º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria PGR/MPF Nº 832/2018, de 12/09/18 a 12/09/20.	16/04/20	30/04/20	EDUARDO MORATO FONSECA - Matr. 613 - 6º Ofício do Núcleo Criminal PRMG
GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA - Matr. 1046- 2º Ofício da PRM Divinópolis	Férias de 13/04 a 22/04/2020 – canceladas. Folgas compensatórias de plantão de 23/04 e 24/04 e de 27/04 a 30/04/2020.	23/04/20	30/04/20	LAURO COELHO JUNIOR - Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis
MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA - Matr. 1382 - 3º Ofício da PRM Montes Claros	Férias de 20/04 a 30/04/2020.	20/04/20	30/04/20	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR - Matr. 1356 - Ofício Unico da PRM Janaúba
HEBERT REIS MESQUITA - Matr. 1383 - Ofício Unico da PRM Paracatu / Unai	Desoneração da carga de trabalho do Ofício Único da PRM Paracatu/Unai, nos termos da Portaria PGR nº 915, de 18/09/2019.	01/04/20	17/04/20	WESLEY MIRANDA ALVES - Matr. 1422 - Ofício Unico da PRM Ituiutaba

JULIO CARLOS MOTTA NORONHA - Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Patos de Minas	Designação, por tempo indeterminado, na força tarefa da Operação Lava-jato, nos termos da Portaria nº 578, de 31 de julho de 2015.	01/04/20	30/04/20	POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA - Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas
LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA - Matr. 1158 - 1º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	Folgas de plantão de 20/04 a 30/04/2020.	20/04/20	30/04/20	FREDERICO PELLUCCI - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas
THIAGO DOS SANTOS LUZ - Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João Del Rei/Lavras	Folgas de plantão 01/04 e 07/04/2020.	01/04/20	07/04/20	THALES MESSIAS PIRES CARDOSO - Matr. 1234- 2º Ofício da PRM Uberaba
JOSÉ MÁRIO DO CARMO PINTO - 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni	Férias no período de 12/03 a 10/04/2020. O Trânsito de 15 dias será alterado para o período de 13 a 27/04/2020.	13/04/20	27/04/20	FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA - Matr. 1526 - 2º Ofício da PRM Teófilo Otoni

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

RETIFICAÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2020

Na PORTARIA Nº 87, DE 16 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 18/03/2020, na página 67, onde se lê no Anexo Único:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
1º Ofício da PRM Teófilo Otoni	Membro removido para 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni. Dr. JOSÉ MÁRIO DO CARMO PINTO - Férias no período de 12/03 a 10/04/2020. O trânsito de 15 dias foi alterado para o período de 13 a 27/04/2020.	30/03/20	31/03/20	GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO HOSSRI - Matr. 1451 - 2º Ofício da PRM Pouso Alegre

Leia-se:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
1º Ofício da PRM Teófilo Otoni	Membro removido para 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni. Dr. JOSÉ MÁRIO DO CARMO PINTO - Férias no período de 12/03 a 10/04/2020. O trânsito de 15 dias foi alterado para o período de 13 a 27/04/2020.	30/03/20	31/03/20	FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA - Matr. 1526 - 2º Ofício da PRM Teófilo Otoni

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI
Procuradora-Chefe da PRMG

RETIFICAÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2020

Na PORTARIA Nº 104, DE 25 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 30/03/2020, na página 15, onde se lê no Anexo Único:

PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
LETICIA RIBEIRO MARQUETE - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG	135	ESPECIAL	07/04, às 18:00, a 13/04/2020, às 09:00 (RECESSO ESPECIAL DE SEMANA SANTA)

Leia-se:

PROCURADOR PLANTONISTA	HORAS DO PLANTÃO	TIPO DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO
CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES - Matr. 962 - 10º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	135	ESPECIAL	07/04, às 18:00, a 13/04/2020, às 09:00 (RECESSO ESPECIAL DE SEMANA SANTA)

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI
Procuradora-Chefe da PRMG

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no art. 237, inciso II, da Lei nº 8112/90, e no uso das suas atribuições regimentais:

Considerando pedido do Procurador da República Sadi Flôres Machado, que atuou na Procuradoria da República no Município de Paragominas entre 10/2019 e março de 2020;

RESOLVE:

1. Elogiar os servidores abaixo listados, em razão da dedicação, zelo, eficiência e respeito ao interesse público, bem como em reconhecimento de sua proatividade e contribuição inestimável para a qualidade dos serviços prestados pela Procuradoria da República no Município de Paragominas/PA.

- a) FABIANA FERNANDES DE ALMEIDA VANETTA (matrícula 25260)
 - b) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA (matrícula 25198)
 - c) MAURICIO CORREA SOARES DA MOTA (matrícula 28843)
 - d) MIRACY MARQUES TAVARES JUNIOR (matrícula 26861)
 - e) PAMELA VIDAL SILVA (matrícula 27891)
 - f) RAIMUNDO SERGIO DE ARAUJO SANTOS (matrícula 4164)
2. Publique-se. Registre-se nos assentamentos funcionais dos servidores.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

PORTARIA Nº 122, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, designado pela Portaria PGR/MPF nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG Nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a escala de Procuradores da República como plantonistas da Procuradoria da República no Município de Santarém, referente ao mês de março de 2020, conforme período abaixo:

PERÍODO	PROCURADOR(A)	TELEFONES
De 2 a 8/4	Hugo Elias Silva Charchar	(93)98412-1434
De 9 a 15/4	Gabriel Dalla Favera de Oliveira	(93)3512-0800 3512-0846 3512-0855
De 16 a 22/4	Gustavo Kenner Alcântara	(93) 98403-9118
De 23 a 29/4	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	(91)98414-2346
De 30/4 a 6/5	Patrícia Daros Xavier	(93)98405-7390

Dê-se ciência e cumpra-se.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 204, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de Planejamento da Contratação visando o registro de preços para a aquisição de materiais de manutenção predial, conforme o Decreto nº 10.024/2019, a Instrução Normativa MPF nº 02/2019, bem como a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, atualizada, em razão do que consta no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.25.000.001039/2020-71.

Art. 2º Designar, para compor a referida equipe, os servidores abaixo relacionados.

Nathália Pinheiro, Técnico do MPU/Administração, matrícula 27918;

José Augusto Sopchaki, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22776;

José Afonso Medeiros, Técnico do MPU/Administração, matrícula 24432

Lis Maria Garcia Lopes, Técnico do MPU/Administração, matrícula 6814;

Parágrafo Único - A equipe ora constituída será presidida pelo servidor Nathália Pinheiro, a qual será substituída pelo servidor José Augusto Sopchacki, em seus eventuais impedimentos legais.

Art. 3º A equipe deverá realizar os Estudos Preliminares, observando, no que couber, o art. 24 da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, bem como as diretrizes constantes de seu Anexo III.

Art. 4º O documento que materializa os Estudos Preliminares deverá propor solução para a presente demanda, concluindo com a declaração de viabilidade ou não da contratação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência

JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO
Secretário Estadual

PORTARIA Nº 207, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de Planejamento da Contratação visando o registro de preços para a aquisição lâmpadas no interesse da PR/PR, conforme o Decreto nº 10.024/2019, a Instrução Normativa MPF nº 02/2019, bem como a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, atualizada, em razão do que consta no Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) nº 1.25.000.001042/2020951.

Art. 2º Designar, para compor a referida equipe, os servidores abaixo relacionados:

Nathália Pinheiro, Técnica do MPU/Administração, matrícula 27918;

Mirna Alberti, Técnica do MPU/Administração, matrícula 14612;

José Afonso Medeiros, Técnico do MPU/Administração, matrícula 24432

Monica Said Linzmayer, Técnico do MPU/Administração, matrícula 16414;

Parágrafo Único - A equipe ora constituída será presidida pela servidora Nathália Pinheiro, a qual será substituída pela servidora Mirna Alberti, em seus eventuais impedimentos legais.

Art. 3º A equipe deverá realizar os Estudos Preliminares, observando, no que couber, o art. 24 da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, bem como as diretrizes constantes de seu Anexo III.

Art. 4º O documento que materializa os Estudos Preliminares deverá propor solução para a presente demanda, concluindo com a declaração de viabilidade ou não da contratação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência

JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 54, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Divulga a escala de plantão de membros e servidores das Procuradorias da República nos municípios do Estado do Piauí, no mês de ABRIL de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando a Portaria PR/PI nº 41, de 29 de março de 2019, a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas Procuradorias da República nos municípios do Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de membros das Procuradorias da República nos municípios do Estado do Piauí, para o mês de abril de 2020, nos dias úteis (de segunda a quinta-feira) e feriados municipais:

A) PRM/Picos/PI:

Período	Procurador (a)
De 1º a 02 de abril de 2020	Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo
06 de abril de 2020	Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo
De 13 a 16 de abril de 2020	Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo
De 20 a 23 de abril de 2020	Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo
De 27 a 29 de abril de 2020	Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo

B) PRM/São Raimundo Nonato/PI:

Período	Procurador (a)
De 1º a 02 de abril de 2020	Leonardo Trevizani Caberlon
06 de abril de 2020	Leonardo Trevizani Caberlon
De 13 a 16 de abril de 2020	Leonardo Trevizani Caberlon
De 20 a 23 de abril de 2020	Leonardo Trevizani Caberlon
De 27 a 29 de abril de 2020	Leonardo Trevizani Caberlon

C) PRM/Parnaíba/PI:

Período	Procurador (a)
De 1º a 02 de abril de 2020	Saulo Linhares da Rocha
06 de abril de 2020	Saulo Linhares da Rocha
De 13 a 16 de abril de 2020	Saulo Linhares da Rocha
De 20 a 23 de abril de 2020	Saulo Linhares da Rocha
De 27 a 29 de abril de 2020	Saulo Linhares da Rocha

D) PRM/Corrente/PI:

Período	Procurador (a)
De 1º a 02 de abril de 2020	Anderson Rocha Paiva
06 de abril de 2020	Anderson Rocha Paiva
De 13 a 16 de abril de 2020	Anderson Rocha Paiva
De 20 a 23 de abril de 2020	Anderson Rocha Paiva
De 27 a 29 de abril de 2020	Anderson Rocha Paiva

E) PRM/Floriano/PI:

Período	Procurador (a)
De 1º a 02 de abril de 2020	Daniel Medeiros Santos
06 de abril de 2020	Daniel Medeiros Santos
De 13 a 16 de abril de 2020	Daniel Medeiros Santos
De 20 a 23 de abril de 2020	Daniel Medeiros Santos
De 27 a 29 de abril de 2020	Daniel Medeiros Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 309, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Revoga a Portaria PRRJ Nº 230/2020 para dispor sobre a lotação dos Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria PRRJ nº 230/2020, publicada no DMPF-e Administrativo nº 49/2020, de 13 de março de 2020, página 25, que trata da lotação dos Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro, e

Considerando troca de ofício entre Procuradores da PRM/São João de Meriti, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PRRJ Nº 230/2020.

Art. 2º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem na **ÁREA CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA DA CAPITAL:**

I- NÚCLEO DE TUTELA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO CULTURAL	OFÍCIOS
SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA	22º
JAIME MITROPOULOS	20º
DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES	15º
RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO	39º
ANTONIO DO PASSO CABRAL	9º
II - NÚCLEO DE TUTELA DA SAÚDE	OFÍCIOS
ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO	45º
MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO	14º
ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	41º
ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	36º
III- NÚCLEO DE TUTELA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA	OFÍCIOS
CLAUDIO GHEVENTER	50º
JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO	30º
IV- NÚCLEO DE TUTELA RESIDUAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	OFÍCIOS
JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR	35º
FÁBIO DE LUCCA SEGHESE	17º
GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE	33º
DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA	23º
V- NÚCLEO DE TUTELA DA EDUCAÇÃO	OFÍCIOS
MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	31º
FÁBIO MORAES DE ARAGÃO	1º
VI - NÚCLEO DE TUTELA DA CIDADANIA E MINORIAS	OFÍCIOS
ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA	48º

Art. 3º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem na **ÁREA CRIMINAL DA CAPITAL:**

VARA	OFÍCIOS
1ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: JOANA BARREIRO BATISTA (42º Ofício)
	2º Ofício Criminal: DANIELA MASSET VAZ (19º Ofício)
2ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: PAULO GOMES FERREIRA FILHO (44º Ofício)
	2º Ofício Criminal: TATIANA POLLO FLORES (27º Ofício)
	3º Ofício Criminal: GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º Ofício)

3ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: CARMEN SANTANNA (10º Ofício)
	2º Ofício Criminal: PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO (2º Ofício)
	3º Ofício Criminal: DOUGLAS SANTOS ARAÚJO (34º Ofício)
4ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: FERNANDO AMORIM LAVIERI (40º Ofício)
	2º Ofício Criminal: RENATO SILVA DE OLIVEIRA (43º Ofício)
5ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: ANDRÉA CARDOSO LEÃO (32º Ofício)
	2º Ofício Criminal: ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º Ofício)
	3º Ofício Criminal: RICARDO MARTINS BAPTISTA (4º Ofício)
6ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º Ofício)
	2º Ofício Criminal: RODRIGO RAMOS POERSON (28º Ofício)
7ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOIRO (47º Ofício)
	2º Ofício Criminal: MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (37º Ofício)
	3º Ofício Criminal: ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR (51º Ofício)
8ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA (25º Ofício)
	2º Ofício Criminal: ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA (7º Ofício)
9ª Vara Federal Criminal	Ofício Criminal: RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA (21º Ofício)
10ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO (18º Ofício)
	2º Ofício Criminal: CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA (49º Ofício)
Controle Externo da Atividade Policial	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA BENONES (52º Ofício)

Art. 4º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem no NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO DA CAPITAL:

NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO	OFÍCIOS
SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS	16º
RODRIGO DA COSTA LINES	11º
RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	24º
ANDREIA PISTONO VITALINO	29º
ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	26º
CAROLINA BONFADINI DE SÁ	3º
EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE	8º
LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO	46º
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	13º
RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA	38º

Art. 5º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem:

I - Na Procuradoria da República no município de Angra dos Reis:

MARISA VAROTTO FERRARI - 1º Ofício da PRM/Angra dos Reis; e

FABIANA KEYLLA SCHNEIDER - 2º Ofício da PRM/Angra dos Reis

II - Na Procuradoria da República no município de Campos:

BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA - 1º Ofício da PRM/Campos;

GUILHERME GARCIA VIRGILIO - 2º Ofício da PRM/Campos; e

TÚLIO FAVARO BEGGIATO - 3º Ofício da PRM/Campos.

III - Na Procuradoria da República no município de Itaperuna:

CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER - 1º Ofício PRM/Itaperuna; e

PAULA CRISTINE BELLOTTI - 2º Ofício da PRM/Itaperuna.

IV - Na Procuradoria da República no município de Macaé:

FLÁVIO DE CARVALHO REIS - 1º Ofício da PRM/Macaé; e

FÁBIO BRITO SANCHES - 2º Ofício da PRM/Macaé.

V - Na Procuradoria da República no município de Niterói:

ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO - 1º Ofício da PRM/Niterói;

EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO - 2º Ofício da PRM/Niterói;

LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO - 3º Ofício da PRM/Niterói;

LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA - 4º Ofício da PRM/Niterói; e

WANDERLEY SANAN DANTAS - 5º Ofício da PRM/Niterói.

VI - Na Procuradoria da República no município de Nova Friburgo:
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA - 1º Ofício da PRM/Nova Friburgo;
JOÃO FELIPE VILLA DO MIU - 2º Ofício da PRM/Nova Friburgo; e
FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE - 3º Ofício da PRM/Nova Friburgo.

VII - Na Procuradoria da República no município de Petrópolis:
CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA - 1º Ofício da PRM/Petrópolis;
VANESSA SEGUEZZI - 2º Ofício da PRM/Petrópolis; e
MONIQUE CHEKER DE SOUZA - 3º Ofício da PRM/Petrópolis.

VIII - Na Procuradoria da República no município de Resende:
IZABELLA MARINHO BRANT - 1º Ofício da PRM/Resende; e
CLÉBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO - 2º Ofício da PRM/Resende.

IX - Na Procuradoria da República no município de São Gonçalo:
MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA - 1º Ofício da PRM/São Gonçalo;
ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA - 2º Ofício da PRM/São Gonçalo;
THIAGO SIMÃO MILLER - 3º Ofício da PRM/São Gonçalo; e
MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI - 4º Ofício da PRM/São Gonçalo.

X - Na Procuradoria da República no município de São João de Meriti:
LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA - 1º Ofício da PRM/São João de Meriti;
LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO - 2º Ofício da PRM/São João de Meriti;
JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JUNIOR - 3º Ofício da PRM/São João de Meriti;
LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS - 4º Ofício da PRM/São João de Meriti;
LUANA VARGAS MACEDO - 5º Ofício da PRM/São João de Meriti; e
RENATA RIBEIRO BAPTISTA - 6º Ofício da PRM/São João de Meriti;

XI - Na Procuradoria da República no município de São Pedro da Aldeia:
LEANDRO BOTELHO ANTUNES - 1º Ofício da PRM/São Pedro da Aldeia; e
LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO - 2º Ofício da PRM/São Pedro da Aldeia.

XII - Na Procuradoria da República no município de Volta Redonda:
JAIRO DA SILVA - 1º Ofício da PRM/Volta Redonda;
BIANCA BRITTO DE ARAÚJO - 2º Ofício da PRM/V. Redonda;
STANLEY VALERIANO DA SILVA - 3º Ofício da PRM/Volta Redonda; e
BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ - 4º Ofício da PRM/Volta Redonda;

Art. 6º. Os feitos já distribuídos, ordinariamente ou em substituição, até o último dia útil anterior à entrada em vigor desta Portaria, que se encontrarem nos Gabinetes dos Procuradores que permutaram de área de atuação, não serão passíveis de redistribuição, permanecendo sob a atribuição dos membros a quem foram distribuídos até a adoção da medida cabível para o ato, ficando vedada a mera redistribuição sem a adoção de qualquer providência.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de abril de 2020.

Art. 8º. Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República; aos Exmos. Srs. Membros do Conselho Superior do MPF; ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do MPF; ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Foro e aos Exmos. Srs. Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 9º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 311, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Altera a Portaria PR-RJ Nº 296/2020 para cancelar a designação do Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-São Pedro da Aldeia no período de 13 de abril a 02 de maio de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 296/2020 (publicada no DMPF-e administrativo, de 31 de março de 2020, Página 40) que designou o Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-São Pedro da Aldeia no período de 13 de abril a 02 de maio de 2020, e considerando alteração de férias do Procurador da República LEANDRO BOTELHO ANTUNES, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 296/2020 para cancelar a designação do Procurador da República LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO (2º Ofício/PRM-São Pedro da Aldeia) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LEANDRO BOTELHO ANTUNES (1º ofício da PRM-São Pedro da Aldeia) no período de 13 de abril a 02 de maio de 2020.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 245, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, lotada no 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 01 a 15 de abril de 2020, junto ao 9º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, em razão de licença maternidade.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 246, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República MARK TORRONTÉGUY WEBER, lotado no 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 16 a 27 de abril de 2020, junto ao 9º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, em razão de licença maternidade.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República FABÍOLA DÖRR CALOY, lotada no 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 28 a 30 de abril de 2020, junto ao 9º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, em razão de licença maternidade.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 283, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Designação de Pregoeiro e equipe de apoio da PR/RS para o exercício de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, designada pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, no exercício de suas atribuições legais de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357/2015), e em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e ainda considerando a Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar como pregoeira titular da PR/RS a servidora GABRIELA MOURA DA VEIGA, matrícula 20735, Técnica Administrativa.

Art. 2º Designar os servidores JACKSON LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 26148, Técnico Administrativo e DANIEL DALL'AGNESE, matrícula 11302, Técnico Administrativo, para concomitantemente e também em substituição a titular, em especial em suas ausências e impedimentos eventuais, atuarem como pregoeiros.

Art. 3º Constituir como componentes da equipe de apoio, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro designado:

1. GABRIELA MOURA DA VEIGA, matrícula 20735;
2. DANIEL DALL'AGNESE, matrícula 11302;
3. JACKSON LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 26148;
4. REGIS ALBERTO WEBER, matrícula 5019;
5. FABIO ROSA DE SOUZA, matrícula 21798;
6. CARMEM DA SILVA PEREZ, matrícula 22651
7. GABRIEL FERREIRA SCHMAEDECK, matrícula 24623
8. LUCIANO NELSON KRÜGER, matrícula 25541

Art. 4º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar o ato de expedição do Edital, assim como de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1o, do artigo 62, da Lei no 8.666/93 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 5º Revogar a Portaria PR/RS nº 358, de 29 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 82, de 06 de Maio de 2019, página 57.

Art. 6º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº 285, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Designação da Comissão Permanente de Licitação da PR/RS para o exercício de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, designada pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, no exercício de suas atribuições legais de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno

do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357/2015), e em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e ainda considerando a Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores a seguir para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria da República:

I. GABRIELA MOURA DA VEIGA, matrícula: 20735, Técnico Administrativo;

II. JACKSON LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula: 26148, Técnico Administrativo;

III. DANIEL DALL'AGNESE, matrícula 11302, Técnico Administrativo;

IV. FABIO ROSA DE SOUZA, matrícula: 21798, Analista do MPU/Apoio Técnico -Especializado/Planejamento e Orçamento;

V. CARMEM DA SILVA PEREZ, matrícula: 22651, Técnico Administrativo;

VI. REGIS ALBERTO WEBER, matrícula 5019, Analista do MPU/ Téc. da Inf. e Comunic./Suporte e Informática;

VII. GABRIEL FERREIRA SCHMAEDECK, matrícula 24623, Técnico Administrativo;

VIII. LUCIANO NELSON KRÜGER, matrícula 25541, Técnico Administrativo.

Art._2º Determinar que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação será a servidora GABRIELA MOURA DA VEIGA que, em suas ausências ou impedimentos, será substituída pelo servidor JACKSON LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO, ou, se este também estiver ausente ou impedido, pelo servidor DANIEL DALL'AGNESE.

Art._3º Definir que a Comissão Permanente de Licitação será secretariada pelo servidor JACKSON LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO que, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo servidor DANIEL DALL'AGNESE.

Art._4º Definir que a comissão funcionará com a presença mínima de 3 (três) membros.

Art._5º Revogar a Portaria PR/RS nº 359, de 29 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 82, de 06 de Maio de 2019, página 58.

Art._6º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº 291, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30 de setembro de 2019, resolve:

Art 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Técnico do Ministério Público Federal, confirmando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE INICIO E DATA FIM
28907	Mariane tedesco	Técnica do MPU/Administração	De 08/03/2017 a 21/02/2020
28845	Tiago Bregolin Bertuzzo	Técnico do MPU/Administração	De 15/02/2017 a 31/01/2020

Art 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 292, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Revogar a Portaria 243/2019, publicada no Diário do Ministério Público Eletrônico - Caderno Administrativo, página 74, de 17 de março de 2020, que designou o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 20 a 24 de abril de 2020, junto à Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, por motivo de folgas compensatórias por cumprimento de plantão.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 293, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Revogar a Portaria 244/2019, publicada no Diário do Ministério Público Eletrônico - Caderno Administrativo, página 74, de 17 de março de 2020, que designou o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande

do Sul, para oficiar no período de 27 de abril a 12 de maio de 2020, junto à Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, por motivo de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 298, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República RICARDO GRALHA MASSIA, lotado no 27º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 22 a 29 de abril de 2020, junto ao 8º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

RETIFICAÇÃO DE 1º DE ABRIL DE 2020

Na Portaria PR/RS N.º 248, de 17/03/2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 52/2020 - Administrativo, publicado em 18 de março de 2020, páginas 74 e 75, onde se lia: "de 06 a 14 de abril de 2020", leia-se: "de 06 a 17 de abril de 2020".

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe PR/RS

RETIFICAÇÃO DE 1º DE ABRIL DE 2020

Na Portaria PR/RS N.º 250, de 17/03/2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 52/2020 - Administrativo, publicado em 18 de março de 2020, página 75, onde se lia: "RICARDO GRALHA MASSIA", leia-se "FELIPE BRETANHA SOUZA", e onde se lia: "lotado no 27º Ofício", leia-se: "lotado no 5º Ofício".

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe PR/RS

DESPACHO DE 16 DE MARÇO DE 2020

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.29.000.000443/2020-89. ASSUNTO: Afastamento para Participação em Curso de Formação. INTERESSADO: TIAGO ADÃO CAMBRUZZI COUTINHO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 19741. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art.33, XXIV, da Portaria SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015, e nos termos dos artigos 20, §§ 4º e 5º e 183, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/90, e art. 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO a suspensão do afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 16/03/2020 à 14/08/2020, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PRRS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 137, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Darlan Airton Dias	882-6	1º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	01.04 a 15.04.2020	Marcelo Godoy	1171	4º Ofício da PRM de Itajaí

DARLAN AIRTON DIAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 105, de 4 de março de 2020, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/03/2020, página 35, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Férias	16.03 a 30.03.2020	Fábio de Oliveira	1371	2º Ofício da PRM de Criciúma
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Férias	16.04 a 30.04.2020	Fábio de Oliveira	1371	2º Ofício da PRM de Criciúma

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Férias	16.03 a 29.03.2020	Fábio de Oliveira	1371	2º Ofício da PRM de Criciúma
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Licença paternidade	30.03.2020	Fábio de Oliveira	1371	2º Ofício da PRM de Criciúma
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Prorrogação da licença paternidade	16.04 a 19.04.2020	Fábio de Oliveira	1371	2º Ofício da PRM de Criciúma
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Férias	20.04 a 30.04.2020	Fábio de Oliveira	1371	2º Ofício da PRM de Criciúma

Na Portaria nº 106, de 4 de março de 2020, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 06/03/2020, página 36, onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Férias	31.03 a 15.04.2020	Patrícia Muxfeldt	1021-9	3º Ofício da PRM de Criciúma

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Licença paternidade	31.03 a 03.04.2020	Patrícia Muxfeldt	1021-9	3º Ofício da PRM de Criciúma
Dermeval Ribeiro Vianna Filho	1567	1º Ofício da PRM de Criciúma	Prorrogação da licença paternidade	04.04 a 15.04.2020	Patrícia Muxfeldt	1021-9	3º Ofício da PRM de Criciúma

DARLAN AIRTON DIAS

DESPACHO Nº 3.812, DE 31 DE MARÇO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.001477/2016-81. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5556. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no Art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/12/2011 a 04/12/2016, em conformidade com o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no Art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DARLAN AIRTON DIAS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 228, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Viviani Gustavo de Souza, matrícula 4909-3.

Fiscal Administrativo Substituto: Paulo Ricardo Carvalho Jacome, matrícula 25024-4.

Fiscal Técnico: Viviani Gustavo de Souza, matrícula 4909-3.

Fiscal Técnico Substituto: Paulo Ricardo Carvalho Jacome, matrícula 25024-4.

Instrumento Negocial: Contrato nº 29/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição, nos sistemas prediais instalados nos edifícios da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 249, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 331, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º – Designar, para atendimento ao plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, quanto aos feitos cíveis, no período de 06 de abril a 06 de julho de 2020, os Excelentíssimos Procuradores da República a seguir relacionados:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA
06/04 a 13/04	Bruno Costa Magalhães
13/04 a 20/04	Andrey Borges de Mendonça
20/04 a 27/04	Roberto Antonio Dassié Diana
27/04 a 04/05	Suzana Fairbanks Oliveira Schnitzlein
04/05 a 11/05	Patrick Montemor Ferreira
11/05 a 18/05	Lisiane Cristina Braecher

18/05 a 25/05	Lisiane Cristina Braecher
25/05 a 01/06	Luiz Fernando Gaspar Costa
01/06 a 08/06	Kleber Marcel Uemura
08/06 a 15/06	Matheus Baraldi Magnani
15/06 a 22/06	Suzana Fairbanks Oliveira Schnitzlein
22/06 a 29/06	Ana Carolina Yoshii Kano Uemura
29/06 a 06/07	Bruno Costa Magalhães

Art. 2º – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência;

Art. 3º – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República designados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, às Divisões Cíveis Judicial e Extrajudicial e à Unidade de Segurança Orgânica desta unidade.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 250, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Marcio Luís da Sila Leão, matrícula 13762-6.

Fiscal Administrativo Substituto: Evandro de Moraes Peroni, matrícula 22995-4.

Fiscal Técnico: Evandro de Moraes Peroni, matrícula 22995-4.

Fiscal Técnico Substituto: Marcio Luís da Sila Leão, matrícula 13762-6.

Instrumento Negocial: Contrato nº 29/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição, nos sistemas prediais instalados nos edifícios da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 251, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Marcos Valério Rodrigues, matrícula 5622-7.

Fiscal Administrativo Substituto: Nelson Watanabe Junior, matrícula 26828-3.

Fiscal Técnico: Marcos Valério Rodrigues, matrícula 5622-7.

Fiscal Técnico Substituto: Nelson Watanabe Junior, matrícula 26828-3.

Instrumento Negocial: Contrato nº 29/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição, nos sistemas prediais instalados nos edifícios da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 252, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Maurício Kiyoshi Naka, matrícula 5087-3.

Fiscal Administrativo Substituto: Hélcio Luiz Fuziy, matrícula 5495-0.

Fiscal Técnico: Hélcio Luiz Fuziy, matrícula 5495-0.

Fiscal Técnico Substituto: Maurício Kiyoshi Naka, matrícula 5087-3.

Instrumento Negocial: Contrato nº 29/2020.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição, nos sistemas prediais instalados nos edifícios da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Cria o Gabinete Permanente Interinstitucional - GPI/MPTO/MPT/MPF nos âmbitos do Ministério Público do Estado do Tocantins - MPTO, do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região - MPT e do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins - MPF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, a PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO e o PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas respectivas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que a sociedade está sujeita a eventos de crise, tais como greves, pandemias, desastres, entre outras situações de grande impacto de âmbitos nacional, estadual e municipal, que exigem uma atuação concomitante dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO que o ineditismo de situações dessa natureza impõe a necessidade de uma atuação harmônica, sendo essencial que as instituições ministeriais estejam em permanente diálogo;

CONSIDERANDO que, em situações de crise, notadamente aquelas que coloquem em perigo iminente a saúde, o bem-estar e a segurança da população, é crucial uma atuação célere, conjunta e eficaz;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aparelhamento para uma atuação preventiva e reativa;

CONSIDERANDO a importância da manutenção da unidade institucional do Ministério Público brasileiro,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica criado o Gabinete Permanente Interinstitucional - GPI/MPTO/MPT/MPF nos âmbitos do Ministério Público do Estado do Tocantins - MPTO, do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região - MPT e do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins - MPF, que será composto pelos seguintes integrantes:

I - a Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

II - a Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região;

III - o Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

§ 1º Serão indicados para compor o GPI/MPTO/MPT/MPF:

I - membros do MPTO;

II - membros de MPT;

III - membros do MPF.

§ 2º A participação do membro não implica pagamento de gratificação e é sem prejuízo das funções do cargo de origem.

Art. 2º Incumbem aos membros do GPI/MPTO/MPT/MPF o permanente diálogo e a troca de informações, por qualquer meio idôneo de comunicação, acerca das questões que possam repercutir na esfera de atuação do Ministério Público Estadual, do Trabalho e Federal, visando, sobretudo, ao estabelecimento de estratégias de atuação conjuntas, comuns e uniformes.

Art. 3º Consideram-se áreas relevantes de atuação, para os fins desta Portaria, aquelas que coloquem em perigo iminente a saúde, o bem-estar e a segurança da população, dentre outras, a critério do GPI/MPTO/MPT/MPF.

Art. 4º Os órgãos de apoio, assessoramento e inteligência de cada Ministério Público prestarão todo o auxílio necessário à consecução dos trabalhos do GPI/MPTO/MPT/MPF.

Art. 5º A cada evento de crise, o GPI/MPTO/MPT/MPF deverá emitir um comunicado de sua instalação para o caso concreto.

Art. 6º Ao término de cada evento de crise, será elaborado um relatório final de suas atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral De Justiça Do Mpto

VALESCA DE MORAIS DO MONTE
Procuradora-Chefe Da PRT 10ª REGIÃO

GEORGE NEVES LODDER
Procurador-Chefe Da PRTO

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 63/2020
Divulgação: quarta-feira, 1 de abril de 2020 - Publicação: quinta-feira, 2 de abril de 2020**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**